



A instituição **Câmara de Vereadores de Croatá - CE (CE)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

<b>Instituição:</b>	Câmara de Vereadores de Croatá - CE (CE)
<b>Declaração:</b>	Relatório de Gestão Fiscal
<b>Periodicidade:</b>	Quadrimestral
<b>Período:</b>	1º quadrimestre
<b>Exercício:</b>	2024
<b>Assinatura(s):</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Nome: ANTONIO PEREIRA DA SILVA <i>Titular do Poder Legislativo</i></li></ul> CPF: 007.942.733-27 Data: 24/05/2024 17:10:48

O Código do Recibo da declaração homologada em 24/05/2024, às 17:10:54, é:

**05 . BX . CP - D**

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ  
BIÊNIO 2023-2024

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE DE 2024

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Croatá-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, **AUTORIZA** a publicação mediante afixação na sede da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso ao público, bem como no site oficial da Câmara, [www.camaracroata.ce.gov.br](http://www.camaracroata.ce.gov.br), para divulgação do **Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º (primeiro) Quadrimestre de 2024.**

Croata-CE., 24 de maio de 2024.

  
Antônio Pereira da Silva

Presidente da Câmara

Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, 153 – Bairro Caroba – Croata/Ce

CEP: 62390-000 – CNPJ: 23.718.323/0001-10

E-mail: [camaracroata2017@gmail.com](mailto:camaracroata2017@gmail.com) / [camaracroatalicitacoes@gmail.com](mailto:camaracroatalicitacoes@gmail.com)

Telefone: (88) 3659-1213



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ  
BIÊNIO 2023-2024

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE DE 2024

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que, em cumprimento ao Art. 48 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e fundamentado no Art. 101 da Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de Croatá-CE, foi publicado por afixação na Sede da Câmara Municipal, Prefeitura Municipal de Croatá-CE, bem como no site oficial da Câmara, [www.camaracroata.ce.gov.br](http://www.camaracroata.ce.gov.br), o **Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º (primeiro) Quadrimestre, do exercício financeiro de 2024**, para conhecimento do público em geral.

Croata-CE., 24 de Maio de 2024.

  
Antônio Pereira da Silva

Presidente da Câmara

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)											
	Liquidadas											
	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	98.600,00	155.731,44	100.000,00	122.400,28	124.794,28	126.138,51	140.566,64					
Pessoal Ativo	98.600,00	155.731,44	100.000,00	122.400,28	124.794,28	126.138,51	140.566,64					
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	98.600,00	114.024,99	100.000,00	101.400,00	103.500,00	104.403,23	118.641,69					
Obrigações Patronais	0,00	41.706,45	0,00	21.000,28	21.294,28	21.733,28	21.924,95					
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Aposentadorias, Reserva e Retos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Indenizações por Demissão e Incen- tivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso Parcela degressiva referente ao pro- prio salário do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	98.600,00	155.731,44	100.000,00	122.400,28	124.794,28	126.138,51	140.566,64	0,00

5

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas					TOTAL (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	150.297,34	102.172,00	111.374,88	111.374,86	111.688,20	1.455.138,43	0,00
Pessoal Ativo	150.297,34	102.172,00	111.374,88	111.374,86	111.688,20	1.455.138,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	101.500,00	102.172,00	102.172,00	102.172,00	102.335,34	1.250.821,25	0,00
Obrigações Patronais	48.797,34	0,00	9.202,88	9.202,86	9.452,86	204.517,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reto- rpenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decor- rentes de contratos de terceiriza- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad- as Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parag. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Identizações por Demissão e Incen- tivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ou da Apuracã- o de Período Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur- sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d- e Combate às Endemias com Recurso Parcela dedutível referente ao pi- so salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	150.297,34	102.172,00	111.374,88	111.374,86	111.688,20	1.455.138,43
						0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	93.443.852,75	-
- Transferência obrig. da União relativas às emendas individuais (art.166-A, paráq.1º da CF)	0,00	-
- Transferência obrig. da União relativas às emendas de bancada (art.166, paráq.16 da CF)	0,00	-
- Transferência da União rel.á remun. agentes comun.de saúde e comb.emendas (CF,Art.198 par.11)	0,00	-
- Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	93.443.852,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	1.455.138,43	1,56 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	5.606.631,17	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.326.299,61	5,70 %
LIMITE DE ALCANTIA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF)	5.045.968,05	5,40 %

Fonte: Sistema: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Croatá - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 17:24:03  
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

*Antonio Pereira da Silva*  
 ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

*Mais Contabil*  
 MAIS CONTABIL - SOLUCOES EFICIENTES E  
 ASSESSORIA CONTABIL

*Marcelo Nobre do Nascimento*  
 MARCELO NOBRE DO NASCIMENTO  
 TESOUREIRO

*Marcela Madalupe Oliveira Resende*  
 MARCELA MADALUPE OLIVEIRA RESENDE  
 CONTROLADORA GERAL

RF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento	93.443.852,75
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	93.443.852,75
	93.443.852,75

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.455.138,43	1,56%
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%	5.606.631,17	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%	3.326.299,61	5,70%
Limite de Alerta (Inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - < 5,40%	5.045.968,05	5,40%
RESTOS A PAGAR		
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO		
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		

Valor total

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Croátá - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 17:24:53

  
 ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

  
 MAIS CONTÁBIL - SOLUÇÕES EFICIENTES E I  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

  
 MAXSOEL NOBRE DO NASCIMENTO  
 TESOUREIRO

  
 MARCELA GONALUPE OLIVEIRA RESENDE  
 CONTROLADORA GERAL